

# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 6, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11 do Estatuto do FNCEE, considerando as decisões na XLIX Reunião Plenária Nacional, ocorrida em 24/11/2017 em Brasília/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para alteração do Regimento Interno e do Estatuto do FNCEE, propondo debates e manifestação do Plenário Nacional sobre a matéria, tendo como membros os seguintes:

- I - Maria Ester Galvão de Carvalho, CEE/GO, como Assessoria Técnica;
- II - Eva Maria Katayama Negrissolli, CEE/MS;
- III - Eliel dos Santos de Carvalho, CEE/AL; e
- IV - Laércio Mendonça Goés, CEE/AP.

Art. 2º À Comissão compete a elaboração de documento preliminar que servirá de base para discussões na primeira Reunião Plenária Nacional do FNCEE, em 2018.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de cento e oitenta (180) dias, após a primeira Reunião Plenária Nacional do FNCEE, para a apresentação do texto final.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fórum Nacional dos Conselhos de Educação, Brasília/DF, 7 de dezembro de 2017.



**ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR**  
Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação